



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 24ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA

Dia: 18/05/2015

Horário: 14:35 h

Local: Sala de Reunião dos Professores – Campus I

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015, às 14 horas e 35 minutos, na Sala de Reunião dos Professores – Campus I (ao lado da Diretoria de Unidade) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação do Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Wagner Guadagnin Moravia, os seguintes Membros do Colegiado: Profª. Beatriz de Souza Missagia, Profª. Patrícia Procópio Pontes e o representante discente Ricardo dos Santos Moreira Júnior. As Professoras Elizabeth Regina Halfeld da Costa e Luciana Peixoto Amaral, e os Professores Matusalém de Brito Duarte justificaram suas ausências bem como a de seus suplentes. O Colegiado lavrou esta ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata anterior; 2) Homologação dos pareceres sobre aproveitamento de disciplinas cursadas nos programas de mobilidade acadêmica referente às demandas das alunas Gabriela Menta Alvim e Fabíola Fernandes de Oliveira; 3) Homologação do ato *ad referendum* de truncamento parcial de matrícula extemporâneo dos alunos: Ângelo Tadeu Magno Leal e Mariana Natália de Souza; 4) Aprovação do caráter de excepcionalidade de prazo extemporâneo para o aproveitamento de ACCs realizadas; 5) Homologação do Relatório das Atividades Complementares referente a 2015-1; 6) Assuntos gerais (se houverem).** O Prof. Wagner antes de dar início à Reunião justificou seu atraso em 35 minutos por razão de foro íntimo. Agradeceu a compreensão dos membros que, de acordo, se disponibilizaram a participar da Reunião. Após a inclusão de novos itens de pauta e proposta da ordem de abordagem, a pauta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Então, o Prof. Wagner deu início à Reunião. **1) Aprovação da Ata anterior:** O Prof. Wagner solicitou à Profª. Beatriz que lesse em voz alta a minuta da 23ª Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Todas as sugestões dos Membros foram incorporadas e a Ata foi colocada em votação para aprovação. A Ata foi aprovada por 2 votos a favor. Houve duas abstenções justificadas pelos Membros por não terem participado da referida Reunião. **2) Homologação dos pareceres sobre aproveitamento de disciplinas cursadas nos programas de mobilidade acadêmica referente às demandas das alunas Gabriela Menta Alvim e Fabíola Fernandes de Oliveira:** O Prof. Wagner contextualizou as demandas das referidas alunas no âmbito de mobilidade acadêmica, elogiou o trabalho desempenhado pela Comissão de Avaliação de Disciplinas Cursadas em Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil deste órgão colegiado e apresentou os pareceres referentes às demandas das alunas. Os membros deliberaram e homologaram os referidos pareceres por unanimidade. **3) Homologação do ato *ad referendum* de truncamento parcial de matrícula extemporâneo dos alunos: Ângelo Tadeu Magno Leal e Mariana Natália de Souza:** O Prof. Wagner justificou seu ato *ad referendum* de deferir o truncamento parcial de matrícula extemporâneo dos alunos: Ângelo Tadeu Magno Leal e Mariana Natália de Souza das disciplinas que conflitavam horário com as disciplinas de Cálculo I e GAAV/3ª Chamada

47de Turmas Extras 2015-1. Foram elas: Tópicos Especiais: Geografia Agrária, Meio Ambiente e Co-
48munidades Tradicionais Quilombolas para a aluna Mariana Natália de Souza (conflito com GAAV)
49e Sistemas de Informações Geográficas, Ciências dos Materiais e Química Ambiental I para o aluno
50Ângelo Tadeu Magno Leal (conflito com Calculo I e GAAV). Esse caráter de excepcionalidade foi
51necessário e justo em função da definição de horários das referidas turmas extras terem sido divul-
52gados pelo DFM posteriormente à data limite de trancamento (09/04/2015). O Prof. Wagner expli-
53cou também que, de acordo com o DFM, a demanda da 3ª Chamada de Turmas Extras/2015-1 foi re-
54alizada pela DIRGRAD próximo a data de 25% de decorrência do semestre letivo e que o DFM
55teve o imprevisto de ter que substituir docentes inicialmente previstos para as respectivas turmas ex-
56tras. Este ato ad referendum foi homologado por unanimidade pelos membros do Colegiado. **4)**
57**Aprovação do caráter de excepcionalidade de prazo extemporâneo para a apresentação por**
58**parte dos alunos de ACCs realizadas:** O Prof. Wagner lembrou o previsto na Resolução
59CGRAD - 17/11, de 08 de junho de 2011, em seu Art. 6º, parágrafo 2º, as Atividades Complemen-
60tares de Curso previstas na mesma devem ser protocoladas na Coordenação até, no máximo, o ano
61subsequente à sua realização. Relatou que foi alertado pela Coordenadora de Eixo de Prática Profis-
62sional e Integração Curricular no início do segundo semestre de 2014, e que esta restrição, até en-
63tão, não era aplicada pela Coordenação vigente e anteriores. O Prof. Wagner também reforçou que
64já tinha avisado os alunos por mensagem coletiva que nos semestres seguintes este aspecto seria ob-
65servado. O Prof. Wagner, ainda assim, colocou ser pertinente um prazo para os alunos se adequa-
66rem ao exposto, e propôs o caráter de excepcionalidade de prazo extemporâneo para a apresentação,
67por parte dos alunos, de ACCs realizadas a mais de um ano da data de sua realização até, no máxi-
68mo, 2015-2 (inclusive). Os Membros deliberaram e aprovaram por unanimidade esse caráter de ex-
69ceção. A Coordenação do Curso se comprometeu a reforçar com os alunos esse período para a ade-
70quação. **5) Homologação do Relatório das Atividades Complementares referente à 2015-1:** O
71Prof. Wagner apresentou o Relatório das Atividades Complementares referentes à 2015-1 elaborado
72e validado pela Coordenadora de Eixo de Prática Profissional e Integração Curricular, Profª. Valéria
73Cristina Palmeira Zago. Os membros deliberaram e acataram a respectiva avaliação da Professora,
74sendo o Relatório homologado por unanimidade. **6) Assuntos gerais:** Antes do término da Reunião,
75o Prof. Wagner abriu a palavra para assuntos gerais a serem abordados no âmbito do Colegiado. O
76representante discente Ricardo lembrou a demanda de quebra de pré-requisito da aluna Érika Ro-
77xanne Souza Rodrigues no âmbito da 22ª Reunião do Colegiado, e colocou qual deveria ser a postu-
78ra dos alunos em relação às decisões do Colegiado. O Prof. Wagner explicou que a conduta dos
79Membros do Colegiado é unânime em fazer-se cumprir as Normas Acadêmicas e que, o fato do
80Conselho de Graduação sobrepor uma decisão do Colegiado tomada em consonância com as Nor-
81mas Acadêmicas, não muda o consenso dos Membros do Colegiado. Os Membros do Colegiado
82também colocaram que o cumprimento de uma determinação do Conselho de Graduação não causa
83qualquer desconforto ao Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. O Prof. Wagner
84ainda reforçou que todas as demandas dos alunos do Curso devem ser reportadas à Coordenação do
85Curso e, caso os alunos contestem a decisão do Colegiado, eles ainda podem recorrer ao Conselho
86de Graduação, fato ocorrido com a referida aluna. Dado por esclarecido, e por fim, sendo expostos
87todos os assuntos previstos, a reunião foi encerrada pelo Coordenador de Curso, Prof. Wagner Gua-
88dagnin Moravia.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Membros:

Beatriz de Souza Missagia

Patrícia Procópio Pontes

Wagner Guadagnin Moravia

Ricardo dos Santos Moreira Júnior